

✓ Lei nr 82 de 7 de Sept de 1952
Dispoziție referitoare la cheltuieli de credite suplimentare

A Comandă Municipală de Est. cu
decret, e an, Prezintă, înscrisoarea a seguită lei:

João Joaquim Pereira

seguinte lei:

Art. 1º Os orçamentos vigentes de 1953, fixando abertos os seguintes créditos suplementares, num total de cr\$ 41.750,00 (quarenta e uma mil, setecentas e cinquenta cruzeiros):

Dotação	cr\$.
8.02.4. - Viagens administrativas.....	15.000,00
8.04.4 - Serviços telefônicos.....	150,00
8.63.3 - Para o Serviço de água.....	1.000,00
8.81.4 - Pavimentação e calçamento -	
Edifícios públicos	20.000,00
8.88.4 - Para iluminação pública ...	5.000,00
8.99.4 - Aluguel de prédios	600,00
Total	<u>41.750,00</u>

Art. 2º - Revogados os dispositivos contrários, entrará a presente lei em vigor no ato de sua publicação.

Mundo Pontal, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, sob inteira responsabilidade.

Dada e passada no Prefeitura Municipal de Est. do, em 7 de agosto de 1953

O Prefeito: Pedro Maria Borges

O Secretário: João Joaquim Pereira